

# Medidas Protetivas de Urgência

Você sabe o que são medidas protetivas de urgência? Não?! Então, preste atenção nesses tópicos e conheça os seus direitos.

## O que são?

As medidas protetivas de urgência foram criadas pela Lei nº 11.340/2006, mais conhecida como a Lei Maria da Penha, e são mecanismos legais que visam proteger a integridade ou a vida de uma menina, adolescente ou mulher em situação de risco.

## Quando solicitar?

Você deve solicitar as medidas protetivas de urgência em caso de violência doméstica e familiar. Se algum parente, namorado, companheiro, ex-companheiro etc. te agredir física, moral, sexual, patrimonial ou psicologicamente, você poderá requerer uma medida protetiva de urgência. Se você sentir que sua saúde ou sua vida está em risco, você também deverá requerer uma medida protetiva de urgência.

## Existem dois tipos de medidas protetivas de urgência:

**1.** As que obrigam o agressor. São exemplos:

- a.** restrição do porte de armas;
- b.** proibição de se aproximar da mulher, dos filhos, parentes ou testemunhas;
- c.** afastamento do lar;
- d.** proibição de frequentar lugares predeterminados;
- e.** proibição de manter contato; e
- f.** comparecimento a programas de recuperação ou reeducação.



**2.** As que protegem a mulher. São exemplos:

**a.** acompanhamento policial para que possa recolher suas coisas em casa;

**b.** encaminhamento dela e dos filhos para abrigos, garantindo a proteção deles; e

**c.** afastamento da casa, sem que ela perca seus direitos em relação aos bens do casal.

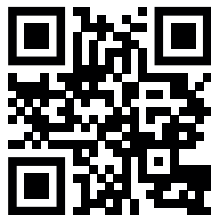
## Para quem solicitar?

Para solicitar as medidas protetivas de urgência você poderá comparecer a delegacias, promotorias ou defensorias comuns ou especializadas (aquelas que são específicas para atendimento de mulheres). A polícia terá 48 horas para enviar o pedido ao juiz, que também terá 48 horas para responder ao pedido da ofendida. É importante destacar que a mulher não precisa estar acompanhada de advogado para pedir pela medida protetiva de urgência.

**Agora que você já sabe, divulgue!**

**Nossa melhor arma é o conhecimento.**

**E não se esqueça: Mulher, você não está sozinha.**



SALVE UMA  
MULHER

[www.gov.br/mdh](http://www.gov.br/mdh)

SECRETARIA NACIONAL DE  
POLÍTICAS PARA AS MULHERES

MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL